



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

LEI Nº 2.243, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

ANTONIO PIASSENTINI, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei.

Art.1º-Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 45.553,77 (quarenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e sete centavos), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO
02.14.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA
02.14.02 – DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS

Atividade: 10.301.0204.2.019 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Elemento de Despesa –3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Ficha nº 249.....R\$ 16.990,00

Atividade: 10.301.0204.1.004 – EQUIPAMENTO MOBILIÁRIO
Elemento de Despesa –4.4.90.52.00 – EQUIP. MATERIAL PERMANENTE
Ficha nº 260..... R\$ 8.563,77

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO
02.14.03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PRONTO ATENDIMENTO
02.14.03 – DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS

Atividade: 10.302.0204.1.004 – EQUIPAMENTO MOBILIÁRIO
Elemento de Despesa –4.4.90.52.00 – EQUIP. MATERIAL PERMANENTE
Ficha nº 271..... R\$ 20.000,00

TOTAL.....R\$ 45.553,77

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO
02.14.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA
02.14.02 – DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

Continuação da Lei nº 2.243/2022 fls. 02

Atividade: 10.301.0204.2.143 EXAME PAPANICOLAU - EMENDA IMPOSITIVA 09/2021.
Elemento de Despesa – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC.– PESSOA JURIDICA
Ficha nº 257..... **R\$ 20.000,00**

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

02.14.03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PRONTO ATENDIMENTO

02.14.03 – DIRETORIA E DEPENDENCIAS

Atividade: 10.302.0204.2.142 FORNEC. DIU DISP. INTR. HORMONAL EMENDA
IMPOSITIVA 08/2021.

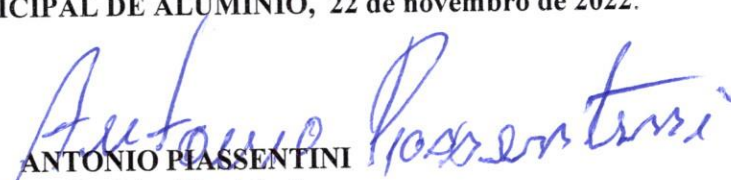
Elemento de Despesa – 3.3.90.30.00 – MATERIAL CONSUMO

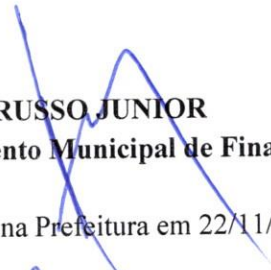
Ficha nº 267..... **R\$ 25.553,77**

TOTAL.....R\$ 45.553,77

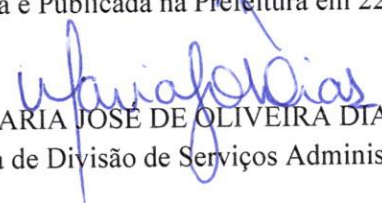
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 22 de novembro de 2022.


ANTONIO PIASSENTINI
Prefeito Municipal


LAVERIO RUSSO JUNIOR
Diretor do Departamento Municipal de Finanças

Registrada e Publicada na Prefeitura em 22/11/2022


MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS
Diretora de Divisão de Serviços Administrativos



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.285, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO
PELA LEI Nº 2.243/2022.**

ANTONIO PIASSENTINI, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art.1º-Fica aberto na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 45.553,77 (quarenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e sete centavos), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO
02.14.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ATENÇÃO BASICA
02.14.02 – DIRETORIA E DEPENDENCIAS

Atividade: 10.301.0204.2.019 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Elemento de Despesa –3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Ficha nº 249.....R\$ 16.990,00

Atividade: 10.301.0204.1.004 – EQUIPAMENTO MOBILIARIO
Elemento de Despesa –4.4.90.52.00 – EQUIP. MATERIAL PERMANENTE
Ficha nº 260..... R\$ 8.563,77

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO
02.14.03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PRONTO ATENDIMENTO
02.14.03 – DIRETORIA E DEPENDENCIAS

Atividade: 10.302.0204.1.004 – EQUIPAMENTO MOBILIARIO
Elemento de Despesa –4.4.90.52.00 – EQUIP. MATERIAL PERMANENTE
Ficha nº 271..... R\$ 20.000,00

TOTAL.....R\$ 45.553,77

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recurso proveniente da redução da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO
02.14.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ATENÇÃO BASICA
02.14.02 – DIRETORIA E DEPENDENCIAS

Atividade: 10.301.0204.2.143 EXAME PAPANICOLAU - EMENDA IMPOSITIVA 09/2021.
Elemento de Despesa – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC.– PESSOA JURIDICA
Ficha nº 257..... R\$ 20.000,00



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

Continuação do Decreto nº 2.285/2022 fls. 02

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

02.14.03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PRONTO ATENDIMENTO

02.14.03 – DIRETORIA E DEPENDENCIAS

Atividade: 10.302.0204.2.142 FORNEC. DIU DISP. INTR. HORMONAL EMENDA IMPOSITIVA 08/2021.

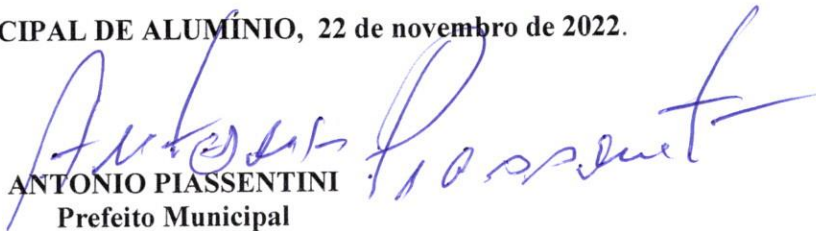
Elemento de Despesa – 3.3.90.30.00 – MATERIAL CONSUMO

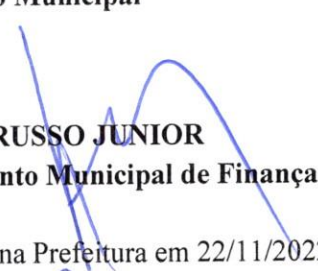
Ficha nº 267.....R\$ 25.553,77

TOTAL.....R\$ 45.553,77

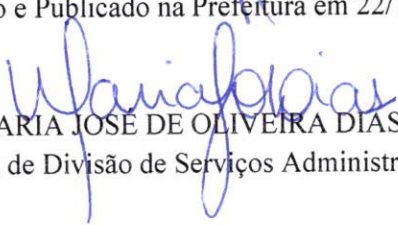
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 22 de novembro de 2022.


ANTONIO PIASSENTINI
Prefeito Municipal


LAVERIO RUSSO JUNIOR
Diretor do Departamento Municipal de Finanças

Registrado e Publicado na Prefeitura em 22/11/2022


MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS
Diretora de Divisão de Serviços Administrativos